



ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA

CEAD • UFOP

## Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Graduação em

# Administração Pública



Gestão



Qualidade



Inovação



Integração



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto



CEAD  
Centro de Educação  
Aberta e a Distância



DEGEP  
CEAD-UFOP  
Departamento de Gestão Pública

# TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

## oportunidades para a realização de pesquisas

---

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) está previsto como componente curricular obrigatório pelo art.9º da Resolução CNE/CES nº 1/2014, sendo requisito indispensável para a colação de grau no curso de graduação em Administração Pública, bacharelado da UFOP.

Por meio do TCC, o(a) discente demonstra sua capacidade de analisar criticamente a bibliografia e os trabalhos existentes sobre o tema escolhido e de realizar um trabalho científico relacionado à Administração Pública com base em pesquisa (bibliográfica e/ou de campo). Nessa direção, o TCC cria oportunidades para a realização de pesquisas cujos resultados sejam significativos e relevantes para a comunidade local e/ou esferas mais abrangentes, bem como para o avanço do Campo de Públicas.

O desenvolvimento do TCC ocorrerá por meio das disciplinas GEP137 (Trabalho de Conclusão de Curso I) e GEP139 (Trabalho de Conclusão de Curso II), exclusivamente no Ambiente Virtual de Aprendizagem (ambiente virtual Moodle). Estas disciplinas possuem carga horária de 60 horas cada.

A disciplina GEP137 - Trabalho de Conclusão de Curso I - prevê discussões sobre a atividade de pesquisa, delimitação do enfoque da pesquisa para o TCC, a revisão da literatura e o detalhamento do projeto de TCC. Na disciplina GEP139 - Trabalho de Conclusão de Curso II - espera-se que o(a) discente implemente o projeto de pesquisa elaborado no semestre anterior com o desenvolvimento da metodologia proposta, a discussão das considerações finais e a finalização e apresentação da pesquisa.

As disciplinas GEP137 e GEP139 serão ministradas, preferencialmente, por docentes efetivos do Departamento de Gestão Pública do CEAD/UFOP ou vinculados ao curso de graduação em Administração Pública, bacharelado. Os(as) docentes responsáveis por tais disciplinas têm o papel de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos dos(as) discentes em relação às suas etapas e normas, sem necessariamente ser o(a) orientador do projeto de pesquisa, já que a escolha da orientação se dá em virtude de interesses de áreas e pesquisas congruentes entre discentes e docentes.



# TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

## oportunidades para a realização de pesquisas

---

Caso o(a) discente opte por um(a) orientador(a) do próprio curso/departamento, esse orientador, em anuência com a escolha, deverá acompanhar a elaboração do trabalho até o término do processo por meio de banca de avaliação, contribuindo para a concessão da nota final que o(a) discente obterá na disciplina, bem como sua situação de aprovação/reprovação.

Caso o(a) discente opte por um(a) orientador(a) de outro curso/departamento deverá apresentar solicitação de anuência ao Colegiado do Curso de Administração Pública. Após aprovação, orientadores(as) e discentes devem seguir as mesmas orientações descritas no parágrafo anterior.

Os trabalhos são avaliados, em TCC I, pelo(a) orientador(a) da pesquisa, que atribui a nota final da disciplina ao estudante. Na disciplina TCC II, a avaliação é realizada em banca examinadora definida pelo(a) orientador(a), ao final do semestre. A banca é composta por dois membros (orientador(a) e convidado(a)), que atribuem em conjunto uma nota para o(a) discente. Em caso de revisões, o(a) discente conta com até 15 dias corridos para a entrega da versão final, desde que não ultrapasse o último dia letivo do calendário acadêmico do semestre.

O TCC, sempre que possível, deve estar associado às atividades desenvolvidas nos projetos de pesquisa, de extensão e no estágio supervisionado aos quais o(a) discente estiver envolvido(a) ou que tenha desenvolvido durante o curso. O TCC deve ser elaborado formato de monografia, artigo científico ou caso de ensino, e deverá ser realizado individualmente.

O trabalho deve atender, obrigatoriamente, às diretrizes do “Guia para Normalização Bibliográfica de Trabalhos Acadêmicos” do BDTCC – SISBIN, de acordo com as instruções e padrões estabelecidos pela Resolução CEPE N° 7.210, de 29 de junho de 2017. O Anexo C do projeto pedagógico do curso apresenta a Resolução 06/2020 que regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso.

Para conhecer o Regulamento do TCC, consulte o Projeto Pedagógico do Curso.

